



# Governo Municipal **I PORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

PORTARIA Nº 127/2022

AUTORIZA O CHEFE DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

I - AUTORIZA o CHEFE DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, o Senhor ROMILDO LEOPOLDO RODRIGUES, a viajar no dia 08 de fevereiro de 2022 a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para a retirada de veículos, junto a Academia Policial Militar do Guatupê, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de fevereiro de 2022.



**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã  
Edição nº. 2452 Página 137 Ano: XI

Data: 09/02/2022

Fiat Ducato, Placa BDR-9195, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Município de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: Seguros Sura S.A. CNPJ da Contratada: 33.065.699/0001-27. Valor Contratado: R\$ 2.672,03 (Dois Mil, Seiscentos e Setenta e Dois Reais e Três Centavos). Assinatura: 07/02/2022; Prazo de Vigência e Execução: 12 (doze) meses.

**Publicado por:**  
Eliane Paidosz  
**Código Identificador:**538CD5E3

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA (3º**  
**QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2021)**

A **PREFEITURA MUNICIPAL JUNTAMENTE COM A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ E O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÃ/PR.**, levando em conta o princípio da transparência e participação popular, torna público que fará realizar Audiência Pública, com o objetivo de prestar contas dos recursos aplicados no município em cumprimento das metas fiscais e plano municipal de saúde do 3º (terceiro) quadrimestre do exercício de 2021 no dia 25/02/2022 (sexta-feira) às 09h00min, nas dependências da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, sito a Rua Pedro Álvares Cabral, 2707.

Iporã, 07 de fevereiro de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**ADÃO ALVES PIMENTEL**  
Presidente da Câmara Municipal

**HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA**  
Secretário de Assistência à Saúde

**Publicado por:**  
Rosane Silva dos Santos  
**Código Identificador:**4E74F7E6

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 127/2022**

AUTORIZA O CHEFE DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZA o CHEFE DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, o Senhor **ROMILDO LEOPOLDO RODRIGUES**, a viajar no dia 08 de fevereiro de 2022 a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para a retirada de veículos, junto a Academia Policial Militar do Guatupê, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de fevereiro de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva dos Santos  
**Código Identificador:**25415513

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 128/2022**

AUTORIZA O DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE MECÂNICA PESADA A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZA o DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE MECÂNICA PESADA**, o Senhor **SEBASTIÃO APARECIDO FRETOLA**, a viajar no dia 08 de fevereiro de 2022 a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para a retirada de veículos, junto a Academia Policial Militar do Guatupê, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de fevereiro de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva dos Santos  
**Código Identificador:**184A4C3A

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**  
**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022**

Itambaracá, 08 de fevereiro de 2022.

Ref.: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022– CMI – Câmara Municipal de Itambaracá

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 002 de 05 de janeiro de 2021, que declarou Inexigível a Licitação, com fundamento no caput art. 25, da Lei nº 8.666/93.

Valor Contratado:	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Contratado:	IFAG INSTITUTO DE FORMAÇÃO E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA CNPJ 37.255.350/0001-09
Período:	09/02/2022 a 11/02/2022
Fundamento:	Artigo 25, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações

Para CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES “OS REFLEXOS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES, O PLANEJAMENTO E O CONTROLE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA”, no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), face o disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

**MARCOS PATTI**  
Presidente